



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 223/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 1083-PCM/2014, de 27 de outubro:

“Mudança de instalações da Loja do Município de Santa Marta do Pinhal

Considerando que a partir de 31 de outubro de 2014 a Loja do Município de Santa Marta do Pinhal deixará de funcionar nas atuais instalações, e que nesse dia as referidas instalações estarão encerradas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º o Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informo que para qualquer assunto urgente, os munícipes deverão dirigir-se à Loja do Município de Miratejo, sita na Rua Adriano Correia de Oliveira, 22, Miratejo (junto ao Mercado Municipal de Miratejo). Alternativamente, poderão ainda aceder aos serviços online da Câmara Municipal do Seixal em: www4.cm-seixal.pt/servicosonline/.

Mais informo que as novas instalações situam-se na Rua Mário Sampaio Ribeiro, 12 A, em Santa Marta do Pinhal, estando a sua abertura prevista até ao final de 2014.

Para uma melhor localização das novas instalações, apresenta-se para divulgação um extrato do mapa local, com as indicações consideradas necessárias.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 27 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.